

## Anexo II

### Formulário de Inscrição – Entidade Candidata

1) Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Nome do Presidente: \_\_\_\_\_

Endereço da entidade: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Acento ao qual se candidata: \_\_\_\_\_

Nome e RG do Titular: \_\_\_\_\_

Nome e RG do Suplente \_\_\_\_\_

2) Anexar (em caso de cópia, é necessário que a mesma seja autenticada):

- 1) Cópia do Estatuto que comprove que a entidade tem por objetivo, definido em estatuto próprio, o Atendimento, Promoção, Defesa, Garantia de Direitos, Estudo, Pesquisa ou congêneres em relação ao idoso;
- 2) Documento comprobatório de funcionamento superior a dois anos, até a data da publicação deste edital;
- 3) Documentos específicos requisitados para o assento do CEI/MG, a que se candidata a entidade, de acordo com os artigos 5º a 15, deste edital, no que couber.
- 4) Ata de reunião de direção, plenária ou assembléia específica, realizada até o dia anterior à sua indicação, que elegeu ou indicou os representantes a titular e suplente, acompanhada de cópia de RG e CPF dos mesmos.

#### 3) Declaração

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade/instituição está apta a participar do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que ocuparão assento no CEI/MG, na qualidade de candidata nos termos do presente edital, conforme informações acima apresentadas e documentação que segue em anexo. Declaro, ainda, ter conhecimento de que a função de Conselheiro Estadual do Idoso não corresponde qualquer tipo de remuneração ou ajuda de custo, estando o candidato e a instituição cientes de seus deveres junto ao CEI/MG de acordo com a Lei 13176 de 20 de janeiro de 1999.

\_\_\_\_\_

Data

Local

Assinatura do Presidente – Nº do RG

